



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.869”

DATA: 09 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia, em substituição, membro titular para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.165/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. **FICA** nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora Silvana de Castro Palma Barbosa, em substituição a senhora Franciele Nicolette da Silva Gomes.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 5.627, de 24 de janeiro de 2022, para cumprimento das suas atribuições, para o biênio 2022 a 2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal